PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 124/2023, e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 30/09/2026 até 05/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 05/10/2026.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para **aquisição de troféus e medalhas personalizados para premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros**, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.Conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital, para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00hs do dia 05/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2.**O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa,assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 30 de setembro de 2026

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 16:01:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SCVisite nosso site:
https://www.saobonifacio.sc.gov.br/

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola
Data: 15 de setembro de 2026

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de troféus e medalhas personalizados para premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros**, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.

A final da competição ocorrerá no dia **10 de outubro de 2026**, no Ginásio Municipal de Esportes e demais espaços definidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Os materiais serão destinados à premiação das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, bem como à premiação individual de atletas e destaques dos jogos.

2. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Esporte de São Bonifácio realiza o Campeonato Municipal Interbairros, evento esportivo e comunitário que reúne atletas, equipes, familiares, torcedores e demais integrantes da comunidade.

A aquisição dos troféus e medalhas é necessária para possibilitar a realização da premiação oficial da competição, reconhecendo o desempenho das equipes e atletas participantes e valorizando sua participação nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

A premiação compreenderá as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, os atletas participantes e os destaques individuais e dos jogos, incluindo Artilheiro, Goleiro Menos Vazado e Destaques dos Jogos.

A aquisição dos materiais contribui para o incentivo à prática esportiva, à participação comunitária, à integração social e à valorização dos atletas que participam das competições municipais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada realização da cerimônia de premiação e atender ao interesse público.

3. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Conjunto de troféus para premiação do **1º, 2º e 3º lugares**, sendo **1 conjunto completo para cada categoria** do Campeonato Municipal Interbairros 2026: **Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto**,	Unidade	03	2.520,00	7.560,00

	nos acabamentos dourado, prata e bronze, modelo 700790, com aproximadamente 106 cm.				
02	Medalha em metal personalizada, em formato hexagonal, com fita personalizada.	Unidade	135	19,00	2.565,00
03	Troféu em ABS dourado para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado.	Unidade	04	180,00	720,00
04	Troféu em MDF, com 15 cm de diâmetro, para Destaque do Jogo.	Unidade	56	12,00	672,00

Valor total estimado da contratação: R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).

4. Local e Prazo de Entrega

- **Local de entrega:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC, ou outro local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte.
- **Data prevista para utilização:** 10 de outubro de 2026.
- **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias contados da formalização da contratação ou emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.
- **Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite definitivo dos materiais e da respectiva nota fiscal, observados o cronograma financeiro e a legislação vigente.

Considerando que os materiais serão utilizados na premiação da final do campeonato, a contratada deverá observar rigorosamente o prazo de entrega estabelecido.

5. Condições de Execução

A empresa contratada deverá:

a) fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições e adequados para utilização;

c) observar os modelos, dimensões, materiais, cores e demais características especificadas;

d) fornecer as medalhas devidamente personalizadas, conforme as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte;

e) fornecer os troféus conforme os modelos e características estabelecidos neste Termo de Referência;

f) realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido;

g) responsabilizar-se pela correta confecção dos produtos personalizados;

h) substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;

i) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes do fornecimento;

j) providenciar o transporte e a entrega dos materiais no local indicado pela Administração;

k) emitir a respectiva nota fiscal;

l) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega;

m) cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

6. Estimativa de Preços e Vantajosidade

Para formação do valor de referência da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo utilizado como referência o orçamento apresentado pela empresa **Casa dos Troféus**, CNPJ nº **02.593.018/0001-70**, datado de 21 de setembro de 2026.

A proposta apresenta os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto de troféus para premiação do **1º, 2º e 3º lugares**, sendo **1 conjunto completo para cada categoria** do Campeonato Municipal Interbairros 2026: **Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto**, nos acabamentos dourado, prata e bronze, modelo 700790, com aproximadamente 106 cm.	03	R$ 2.520,00	R$ 7.560,00
02	Medalha em metal personalizada, formato hexagonal, com fita personalizada	135	R$ 19,00	R$ 2.565,00
03	Troféu em ABS dourado para Artilheiro e Goleiro Menos Vazado	04	R$ 180,00	R$ 720,00
04	Troféu em MDF com 15 cm de diâmetro para Destaque do Jogo	56	R$ 12,00	R$ 672,00
	Total			**R$ 11.517,00**

Considerando a compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, os quantitativos estabelecidos e as especificações definidas para a premiação, o valor de **R$ 11.517,00** será utilizado como referência para a contratação, sem prejuízo da análise da proposta apresentada e da documentação de habilitação do fornecedor.

7. Fundamento Legal

A presente contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que atendidos os demais requisitos legais para a contratação direta.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado para as contratações enquadradas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de **R$ 65.492,11**, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Considerando que o valor estimado da presente contratação é de **R$ 11.517,00**, o objeto encontra-se abaixo do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

O processo deverá ser instruído de acordo com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contemplando, entre outros documentos pertinentes:

- documento de formalização da demanda;
- estudo técnico preliminar, quando cabível;
- termo de referência;
- estimativa da despesa;
- comprovação da disponibilidade orçamentária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- autorização da autoridade competente;
- demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

8. Resultados Esperados

Com a aquisição, espera-se:

a) viabilizar a realização da premiação oficial da final do Campeonato Municipal Interbairros;

b) reconhecer as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

c) premiar os atletas participantes da competição;

d) reconhecer o Artilheiro e o Goleiro Menos Vazado;

e) reconhecer os atletas que se destacarem durante as partidas;

f) incentivar a participação da comunidade nas atividades esportivas promovidas pelo Município;

g) valorizar o desempenho e a participação dos atletas e equipes;

h) promover a integração social por meio do esporte;

i) assegurar a realização da cerimônia de premiação de forma organizada e adequada.

9. Fiscalização e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da entrega dos materiais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, sob responsabilidade do servidor:

Weskley Kuehl Cebola – Secretário Municipal de Esporte.

Compete à fiscalização acompanhar a execução do fornecimento e verificar, especialmente:

a) o cumprimento do prazo de entrega;

b) a quantidade dos materiais entregues;

c) a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas;

d) a qualidade e integridade dos troféus e medalhas;

e) a correta personalização dos materiais;

f) a ocorrência de eventuais defeitos, avarias ou divergências;

g) a regularidade da nota fiscal e dos documentos necessários ao pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

10. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado da contratação é de:

R$ 11.517,00 (onze mil, quinhentos e dezessete reais).

O valor compreende todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo fabricação, personalização, embalagem, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

11. Modelo de Gestão de Contrato

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

12. Adequação Orçamentária

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bonifácio/SC, através da dotação:

"101 – Apoio ao Esporte Amador – 10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.70000.0000 – Receita de Impostos de Transferências de Impostos."

13. Conclusão

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e econômica e do enquadramento legal, conclui-se que a aquisição de troféus e medalhas é necessária para a adequada realização da premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros de 2026.

A aquisição dos materiais permitirá reconhecer as equipes classificadas, os atletas participantes e os destaques individuais da competição, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e à integração da comunidade.

A pesquisa de preços utilizada como referência considerou o orçamento apresentado pela empresa **Casa dos Troféus**, CNPJ nº **02.593.018/0001-70**, no valor total de **R$ 11.517,00**, para os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Considerando que o valor estimado se encontra abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para o exercício de 2026, a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, desde que cumpridos todos os requisitos legais e devidamente instruído o processo de contratação direta.

São Bonifácio/SC, 23 de setembro de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas personalizados para premiação da final do Campeonato Municipal Interbairros, nas categorias Futsal Livre, Futsal Feminino e Vôlei Misto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC** através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas abaixo.

Item	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição/ Especificação**	**Un (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.					
VALOR TOTAL: R$					

*Valor total POR EXTENSO:
*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;
*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: CPF:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seurepresentante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome: CPF: